



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

INDICAÇÃO Nº

Ilma Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que providencie a reabertura do restaurante localizado no complexo Cultural Fazenda Machadinha.

Em 29 de maio de 2017 através da indicação nº 0095/2017, lida no expediente do dia 31 de maio e encaminhada a V. Sra. no dia 01 de junho de 2017, através do ofício 0143/2017, foi encaminhada a mesma proposição.

Conforme art. 116, parágrafo único do Regimento Interno (“Após o decurso de cada Legislatura, a indicação apresentada e não atendida caducará, admitindo novo encaminhamento por interesse de qualquer Vereador”), reitero e reencaminho a indicação com dados atualizados para providências.

Justificativa:

Considerando que o restaurante do Complexo do Quilombola Fazenda Machadinha foi construído naquela comunidade em 2007 e funcionava até o ano de 2012 e está localizado dentro de um Patrimônio Histórico Cultural tomado pelo INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, como integrante do patrimônio histórico, artístico, e cultural do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que a fazenda Machadinha, situada na proximidade da Lagoa Feia, constitui-se em notável exemplar das grandes propriedades de engenho de cana de açúcar do Norte Fluminense com características únicas de referências construtivas e espaciais das relações de trabalho e moradia daquele modelo de produção rural;

Considerando que o Complexo Cultural Fazenda Machadinha foi certificado comunidade quilombola pelo Ministério da Cultura por meio da Fundação de Cultura Palmares tendo em vista a edição do Decreto Municipal nº1070/2008 que reconheceu a propriedade definitiva das terras ocupadas pelos afrodescendentes cujos antepassados foram escravizados e que habitam as casas remanescentes das antigas senzalas do complexo Cultural Fazenda Machadinha;

Considerando que o restaurante foi construído e funcionava em cadeia produtiva com o turismo cultural que existia na Cidade e gerava emprego e renda para aquela comunidade até o final do ano de 2012;

Considerando que o local também abriga uma loja onde pode ser comercializado vários produtos produzidos na Cidade e na própria comunidade como acontecia de fato até o final do ano de 2012;

Considerando que cabe ao Poder Executivo fomentar ações de turismo sustentável, geração de emprego e renda dentre outras políticas públicas que ofertem dignidade à população em especial aquela Comunidade que possui prerrogativas constitucionais nas políticas de promoção de inclusão sócio cultural;

Indica a proposta para que a Sra. Prefeita se digne a adotar as providências cabíveis para providenciar a reabertura do restaurante localizado na Comunidade Quilombola do Complexo Cultural



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Fazenda Machadinha ofertando emprego e gerando renda naquela comunidade e retomando o turismo cultural na Cidade de Quissamã.

Quissamã, 12 de julho de 2021.

Atenciosamente

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora